



**EDITAL Nº 127/2017**  
**PROCESSO SELETIVO**

**Orientações para a Prova Prática –**  
**Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – LIBRAS**

- 1) A prova prática será realizada em Alfenas, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, na sala O-307, às 8h30min, no dia 18/02/2018, conforme informado na publicação do dia 30/10/2017.
- 2) Recomenda-se aos candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), comparecem ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do seu início. Após às 8h30min, não será admitida a entrada dos candidatos.
- 3) A prova consiste na execução de atividades práticas de Tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e também de Interpretação da Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa.
- 4) A Prova Prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais será individual e consistirá de atividades de tradução e interpretação de texto, vídeo e/ou aula em Libras/Português e em Português/Libras, em uma avaliação prática perante Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/ Língua Portuguesa/ Libras.
- 5) O candidato somente terá acesso ao tema a ser interpretado no momento da prova prática.
- 6) O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.
- 7) Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais candidatos.
- 8) O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela banca examinadora para desenvolver a atividade.
- 9) A Prova Prática será gravada em áudio e vídeo e armazenada pelo período de 06 (seis) anos.
- 10) A prova terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- 11) Serão disponibilizados aos candidatos, ambiente, equipamentos e materiais compatíveis com a complexidade da prova.
- 12) Por questão de sigilo, todos os candidatos ficarão isolados em sala que será informada no dia da convocação sob fiscalização da Instituição e somente serão liberados após a realização de sua prova ou em caso de desistência.



- 13)A UNIFAL-MG não fornecerá lanche aos candidatos. Cabe a cada um levar o seu lanche, pois, a partir do fechamento da porta da sala, todos os candidatos ficarão impedidos de se comunicarem com o meio externo.
- 14)Os candidatos farão a prova por ordem de sorteio, que será realizado na presença dos que comparecerem para a realização da prova.
- 15)Não serão permitidos, durante a realização da prova, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de *walkman*, de *smartphone*, de *tablet*, de *ipod*, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos.
- 16)A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por banca examinadora. Terá 02 (duas) questões, cada uma no valor de 05 (cinco) pontos.

As atividades a serem realizadas, bem como os critérios de avaliação estão descritos a seguir:

### **Questão 1 – valor 5,0 pontos**

#### **PARTE 01 -**

O(a) candidato(a) deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, por meio da qual deverá fazer sua identificação, discorrer sobre sua formação, sua atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição.

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Fluência na Libras	1,0 PONTO
Observância dos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Intérpretes de Libras.	1,0 PONTO
<b>VALOR TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>2,0 PONTOS</b>

#### **PARTE 01 -**

O(a) candidato(a) assistirá a um vídeo gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. O candidato terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Conhecimento da Língua Portuguesa falada (linguagem coloquial e culta).	0,5 PONTO
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	2,0 PONTO
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	0,5 PONTO
<b>VALOR TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>3,0 PONTOS</b>



**Questão 02 – valor 5,0 pontos**

O (a) candidato inicialmente assistirá a um vídeo, ou escutará um áudio gravado em Língua Portuguesa. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo (ou escutará o áudio) e então fará a interpretação ou tradução para Libras, de forma simultânea. O(a) candidato(a) terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Fluência na Libras.	2,0 PONTOS
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	2,5 PONTOS
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	0,5 PONTOS
<b>VALOR TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>5,0 PONTOS</b>

O total de pontos obtidos nas duas questões será multiplicado por 03.

Mínimo para aprovação: 15,0

Nota máxima: 30,0